

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**PORTARIA N° 2.791/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF n° 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
08/08/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	ONIX BCO 3914
08/08/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 60,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de outubro de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES -

**PORTARIA N° 2.792/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF n° 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
09/08/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	ONIX BCO 3914
09/08/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 60,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de outubro de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES -



## Câmara Municipal de Tibagi

ESTADO DO PARANÁ

### EXTRATO DE CONTRATO 008/2023

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI – PARANÁ

**CNPJ:** 77.780.153/0001-23

**CONTRATADA:** Riote Eletrônica LTDA.

**CNPJ:** 76.617.927/0001-37

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de sistema de áudio, vídeo, transmissão e votação das sessões da Câmara Municipal (LOTE 1) Objeto da contratação, oriundos do Pregão Eletrônico nº 001/2023 da Câmara Municipal de Tibagi-PR: LOTE 01- AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO E VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, que apresente uma solução completa, tanto para o sistema de votação, áudio e gerenciamento da transmissão das Sessões.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 245.295,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais )

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 30 dias da solicitação

**FORMA DE PAGAMENTO:** única parcela ,instalados/ entregues, mediante a fornecimento da nota fiscal,

**DATA DE ASSINATURA:** 02/10/2023

**EDUARDO TORRES DE OLIVEIRA**  
Presidente

Rua Almeida Taques, 769 - Cx. Postal 30 - CEP 84300-000 - Fone/Fax:(42) 3275-1162 - Tibagi - PR  
e-mail: camtha@terra.com.br - www.camaratibagi.pr.gov.br



## Câmara Municipal de Tibagi

ESTADO DO PARANÁ

### RESOLUÇÃO Nº 005/2023

Dispõe na forma estabelecida em lei, sobre a doação dos bens patrimoniais considerados inservíveis através da Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais do Poder Legislativo, em prol da Prefeitura Municipal de Tibagi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, faz saber que nos termos preconizados na Legislação Pátria, notadamente o disposto no art.17, inc II, "a" da Lei 8.666/93, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e após ter submetido à deliberação e posterior aprovação do Soberano Plenário, promulga a seguinte:

### RESOLUÇÃO

Art. 1º- Ficam doados à Prefeitura Municipal de Tibagi, regularmente inscrita no CNPJ 76.170.257/0001-53, os bens patrimoniais considerados inservíveis que seguem abaixo relacionados.

Plaqueta	Descrição	Valor Incorporado
27	Relógio de parede Marca Quartz 6232	109,89
206	Escada Residencial 07 degraus	156,50
297	Microfone Gooseneck	410,00
309	Processador Intel Pentium 2.8 GHZ dual Core	2.091,20
311	Processador Intel Pentium 2.8 GHZ dual Core	2.091,20
313	Processador Intel Pentium 2.8 GHZ dual Core	2.091,20
322	Monitor 17" LCD AOC Multimídia	686,20
334	Nobreak Marca APC Mod Back-ups RS1200	469,00
335	Nobreak Marca APC Mod Back-ups RS1200	469,00
451	Fragmentadora Multilaser	197,90
473	Notebook Acer 5920	4.449,35
506	Notebook W7650 – 2GB-160GB	2.599,70
531	Cofre eletrônico	395,00
534	Telefone sem fio Intelbrás	118,81
558	Processador Intel Core I7-37700	2.420,00

Art. 2º- Os bens móveis doados deverão ser baixados no Módulo Patrimônio do Sistema de Contabilidade do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI, 03 de Outubro de 2023.

  
EDUARDO TORRES DE OLIVEIRA  
Presidente

  
PAULO CESAR MARTINS  
Vice-Presidente

  
GIULIANA DE MOURA SILVA  
1ª Secretária

  
JOÃO PAULO RIBAS  
2º Secretário

Rua Almeida Taques, 769 - Cx. Postal 30 - CEP 84300-000 - Fone/Fax:(42) 3275-1162 - Tibagi - PR  
e-mail: camtbg@terra.com.br - www.camaratibagi.pr.gov.br